



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 06 de agosto de 2024.

**OF. GAB/PMCC nº. 357/2024**

**Ao Excelentíssimo Senhor:**  
**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 088/2024: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO  
SPADETTO

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO: [REDACTED]  
DN: cn=CHRISTIANO [REDACTED] c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1, [REDACTED]  
email=[REDACTED]  
Data: 2024.08.06 09:16:19 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo ES



**Processo:** 9462/2024

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 88/2024

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 06/08/2024 11:08:22

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





**PROJETO DE LEI Nº 088/2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.202,05 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Dois Reais e Cinco Centavos) no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

**015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
015001.1545100081.020 – INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA – CIDE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	045	275000000000	22.331,00

**015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	053	250000000000	26.871,05

**Total.....R\$ 49.202,05**

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 06 de Agosto de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal





## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 088/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 na Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Referente a materiais que serão destinado ao conserto das estradas em nosso município. Com este investimento esperamos resolver problemas imediatos de manutenção. Sendo crucial para melhorar a infraestrutura local, proporcionando vias mais seguras e acessíveis para todos os cidadãos.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de Ações importantes para nosso município.

Atenciosamente,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.570/0001-98**  
**empenho**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

Código	Fonte de Recursos		Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
		Especificação						
250000000000	Ordinária	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.456.055,28			2.256.607,35	2.199.447,93	2.199.447,93
250000150000		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.450.393,28			2.251.551,50	2.198.841,78	2.198.841,78
250000250000		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	606,15			5.055,85	606,15	606,15
254000300000	Vinculada	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	18.042.228,87			12.842.549,54	5.199.679,33	5.199.679,33
255000000000		TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	476.909,20			475.797,76	1.111,44	1.111,44
255100000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	8.484,38			4.374,00	4.110,38	4.110,38
255200000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENT/	2.137,77				2.137,77	2.137,77
255300000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	91.774,81			100.000,00	91.774,81	91.774,81
256900000000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	103.521,78			2,32	3.521,78	3.521,78
257600000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	158.661,59				158.659,27	158.659,27
257600000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	666,45				666,45	666,45
259900000000		OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.507.075,38			1.507.000,00	75,38	75,38
260000000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	360.687,20			270.843,11	89.844,09	89.844,09
260100000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	1.973.153,88			1.973.153,88		
260500000000		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI/	43.881,73			233.039,36	43.881,73	43.881,73
262100000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU	286.359,07				53.319,71	53.319,71
262200000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNI	138,00				138,00	138,00
266000000000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	330.580,17			77.884,81	252.695,36	252.695,36
266100000000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.411,02			102.000,00	54.411,02	54.411,02
27000000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	6.696,28				6.696,28	6.696,28
270000009999		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	508.845,39			144.766,05	364.079,34	364.079,34
270100009999		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	3.572.901,96			3.562.098,16	10.803,80	10.803,80
270500000000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES À COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	427.205,79			427.186,04	19,75	19,75
272000000000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES À PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	565.878,35			565.878,35		
275000000000		RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	22.331,00				22.331,00	22.331,00
275100000000		RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	472.248,55			115.063,58	357.184,97	357.184,97
275500000000		RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	452.464,44			350.057,83	102.406,61	102.406,61
289900000000		OUTROS RECURSOS VINCULADOS	6.513.214,68			2.933.404,29	3.579.810,39	3.579.810,39
	<b>TOTAL</b>		<b>22.498.284,15</b>			<b>15.099.156,89</b>	<b>7.399.127,26</b>	<b>7.399.127,26</b>



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 33003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.